

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO**

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 28.09.2017
Texto capturado em: www.mpmg.mp.br Acesso em: 28.09.2017

AVISO CGMP N° 6, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o lançamento do Glossário da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com fundamento no art. 39, inciso VII, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e no art. 36, I, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público,

AVISA:

Foi lançado, nesta data, o Glossário da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, instrumento que contempla verbetes referenciados a partir da Resolução CAPJ n.º 12, de 28 de setembro de 2016 (Regimento Interno CGMP), do Ato CGMP n.º 1/2017, do Ato CGMP n.º 2/2017, do Ato CGMP n.º 3/2017, da Recomendação Geral CGMP n.º 1/2017 e da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994 (Lei Orgânica do MPMG).

O Glossário da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais apresenta estruturação didática e clara que objetiva facilitar a realização de consultas rápidas, diretas e eficientes em relação aos institutos e assuntos nele tratados.

A estruturação do Glossário da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais é feita por ordem alfabética, com verbetes contendo referências normativas, por assunto, bibliográficas, técnicas e estudos e pesquisas, com a disponibilização de links, quando cabível.

O Glossário da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ficará disponível na página da Corregedoria-Geral, na intranet e na extranet, e, por utilizar-se da Plataforma Wiki, estará disponível para uso em smartphones, podendo constar em link na área de trabalho do computador, de modo a facilitar a imediata consulta, bem como pesquisas de interesse, relacionadas aos temas disciplinados no mecanismo.

Belo Horizonte, 27 de setembro 2017.
PAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO
Corregedor-Geral do Ministério Público